



Câmara Municipal de Dom Cavati

Minas Gerais

INDICAÇÃO nº 50 /2021



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati- MG.

O Vereador(a) **Angelita da Silva Castro Camilo** que a esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria Municipal de Obras, que providencie a fixação de placas de “paradas exclusivas” para ambulâncias e carros da saúde, para embarque e desembarque de pacientes em frente o Posto de Saúde e PSF do Centro.

Justificativa: Justifica-se essa indicação a pedido dos moradores e motoristas da saúde, para melhor atender os pacientes debilitados, com dificuldades de locomoção.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

ENVIADO AO PREFEITO
05 / 03 / 21
Câmara Municipal de Dom Cavati

APROVADO
04 / 03 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Dom Cavati, 03 de Março de 2021.


Angelita da Silva Castro Camilo
Vereadora

